



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 682ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIO – NELSON ANTONIO DE FREITAS JÚNIOR (ad hoc)

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeado pelo Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, 1.º Secretário e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereadora ausente Joisiany Ceber Anselmi. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 02 de Dezembro de 2024. A seguir passou-se para a leitura dos seguintes ofícios do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio: N.º 352/2024, em resposta ao requerimento n.º 180/2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; N.º 353/2024, em resposta ao requerimento n.º 169/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; N.º 356/2024, em resposta ao requerimento n.º 172/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; N.º 357/2024, em resposta ao requerimento n.º 170/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; N.º 358/2024, em resposta ao requerimento n.º 171/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; N.º 359/2024, sobre a Emenda Impositiva – R\$ 1.000,00, Colar Girassol de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão: Projeto de Lei n.º 48/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências” – Segunda Discussão e Segunda Votação; Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Estima receita e fixa despesa do município de Tupi Paulista para o exercício de 2025 em R\$ 82.200,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais), - Segunda Votação; Projeto de Lei n.º 065/2024, de 28 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “ Emenda n.º 01/2024, ao Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de Novembro de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, “Altera as alíneas “a” e “b” e inclui a alínea “c” no inciso XVII e altera as alíneas “a” e “c” do inciso XVIII, todos do art. 175 criado pelo Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista”. Em seguida passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos solicitando abono de falta: Do Vereador Laércio Leandro da Silva no dia 02 de Dezembro de 2024 e da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava no dia 02 de Dezembro de 2024. Ato contínuo passou-se para a leitura dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussões e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

182/2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, José Silveira, Giseli Moraes, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Clóvis Antonio Lopes, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre a ausência de reajuste salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias; N.º 183/2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, se existe a possibilidade da revisão ou alteração da Lei Municipal n.º 4.416, de 13 de Dezembro de 2022; N.º 184/2024, de autoria do Vereador José Silveira subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Giseli Moraes, Laércio Leandro da Silva, Clóvis Antonio Lopes e Nelson Antonio de Freitas Júnior, com votos de congratulações com a Diretoria da Coopermota (Cooperativa Agroindustrial), pelos investimentos e atendimento ao setor agropecuário de nosso município e região. A seguir passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: N.º 121/2024, de autoria do Vereador José Silveira, subscrito pelos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Laércio Leandro da Silva e Clóvis Antonio Lopes indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a instalação de placas indicativas de áreas sujeitas a alagamento nas ruas de nossa cidade; N.º 122/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a remoção do tronco de árvore e raízes bem como a manutenção do passeio público (calçada), defronte o microtério municipal na Rua Gastão Vidigal; n.º 123/2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza na estação da bomba de tratamento de água situada na Rua Armando Sales, entrada do Jardim Primavera; N.º 124/2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a o recapeamento asfáltico na Rua Adelino Antonio de Oliveira, localizada no Bairro Vila Antenor, que encontra-se com diversos buracos, deixando o local intransitável; N.º 125/2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, a manutenção de alguns trechos da estrada rural TPA-374- João Troyano, mais precisamente a saída para o Bairro Preto de Cima. Em seguida passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em segunda Discussão o Projeto de Lei n.º 48/2024, de 12 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei N.º 48/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências”, foi aprovado em segunda Votação. Foi posto em segunda Discussão o Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Estima receita e fixa despesa do município de Tupi Paulista para o exercício de 2025 em R\$ 82.200,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais), e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Estima receita e fixa despesa do



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

município de Tupi Paulista para o exercício de 2025 em R\$ 82.200,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais), foi aprovado por em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 65/2024, de 29 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 065/2024, de 28 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação da Lei Municipal 4.329, de 26/11/2024” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o projeto. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 065/2024, de 28 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação da Lei Municipal 4.329, de 26/11/2024”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas a Emenda n.º 01/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2024, de 21 de Novembro de 2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava. Foi posta em discussão a Emenda n.º 01/2024 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2024. Discutiram a Emenda os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posta em votação a Emenda n.º 01/2024, ao Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de Novembro de 2024, “Altera as alíneas “a” e “b” e inclui a alínea “c” no inciso XVII e altera as alíneas “a” e “c” do inciso XVIII, todos do art. 175 criado pelo Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista”. A Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente a Emenda os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Giseli Moraes. Votaram contrário a Emenda os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Em seguida a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Emenda n.º 01/2024, ao Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de Novembro de 2024, “Altera as alíneas “a” e “b” e inclui a alínea “c” no inciso XVII e altera as alíneas “a” e “c” do inciso XVIII, todos do art. 175 criado pelo Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista”, foi rejeitada. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujos pronunciamentos encontram-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de Fevereiro de 2025 às 20:00 horas, e, virtude do Recurso Parlamentar a partir de 15 de Dezembro. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava – Presidente

Nelson Antonio de Freitas Júnior - 1.º Secretário (ad hoc)

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo